



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021.

Comunicação nº 200/21 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/21 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Sessão de Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, sendo a sessão excepcionalmente realizada **exclusivamente on-line com transmissão pela plataforma Microsoft Teams**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

ALEXANDRO DA SILVA BATISTA	SAMPAIO CORREA FE	ART. 254, §1º, II CBJD
DIEGO DA SILVA MAIA	GPA AUDAX RIO	ART. 254-A, §1º, I CBJD
ALEXSANDRO VIANA FERNANDES	ARTSUL FC	ART. 254-A, §1º, I CBJD
JUAN DA SILVA DOS SANTOS	AA CARAPEBUS	ART. 254, §1º, II CBJD
ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO	SAMPAIO CORREA FE	ART. 250, §1º, II CBJD
PAULO VITOR SOARES C. DA SILVA	CESC VIEGAS	ART. 254, §1º, I CBJD

ASSOCIAÇÃO

SAMPAIO CORREA FE	Jogo: Sampaio Correa FE X Artsul FC – 07/08/2021 – Profissional – Série A2	ART. 206 CBJD
-------------------	---	---------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR DA SESSÃO DE JULGAMENTO

WAGNER REBELLO	PROCURADOR
----------------	------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **16 horas do dia 06 de outubro de 2021**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ